



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 051/2025 – GABINETE DO PREFEITO

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V e a Lei Municipal nº 019/2009,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os Membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Araruna-PB:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA

Titular: LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO

Titular: LEDA MARA TAVARES DE ABREU

Titular: MARCIELMA MARTINS CARDOSO

Titular: EDNALDO DE SOUSA SILVA

Suplente: ANDRÉ JOSÉ DA SILVA MEDEIROS

Suplente: RAFAELLE RAYNE MACEDO DE OLIVEIRA

Suplente: NAYARA SOARES DE OLIVEIRA

Suplente: FÁBIO VERIATO DA CÂMARA

Suplente: LENILDO FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: FRANCISCA LÊDE FREITAS DE LIMA

Titular: ROSIMERE RENOVATO

Titular: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO

Titular: JULIETA DE LOURDES ESTEVÃO LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Titular: MARIELZA SILVA PONTES

Titular: MARIA ANGÉLICA PEREIRA MODESTO

Suplente: TERESINHA ALVES FREIRE DE AVELAR

Suplente: TACIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA

Suplente: WELLINGTON RAFAEL DA SILVA

Suplente: MARIA LAVÍNIA NEVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 3º - A vice-presidência será exercida pela Sra. MARIA ANGÉLICA PEREIRA MODESTO.

Art. 4º - A Secretaria da Comissão será exercida pela Sr. WELLINGTON RAFAEL DA SILVA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo

Prefeito Constitucional